ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo terceiro (23º) dia, do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 15h, foi realizada a 2ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho**: Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, Dr. Bruno de Castro Costa, Dr. Diego Gaigher Garcia, Dra. Elisa Ottoni Passos, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Icaro Dominisini Correa, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Moises Sassine El Zoghbi.

Ausente as Conselheiras, Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno e Dra Roberta Fabres Pereira, por estarem em gozo de licença maternidade e o Conselheiro, Dr. Lucas Gava Figueiredo por estar em gozo de licença paternidade.

Ausente os Conselheiros, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi e Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, por estarem em gozo de férias.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc.*

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 01ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 02/01/2026.
2. Ato contínuo, passou-se a discussão do primeiro ponto de pauta, qual seja a distribuição do processo administrativo 44.454/2024 – que trata de um conflito de competência entre as setoriais de Licitações e contratos e Patrimonial e Meio Ambiente, suscitado pelo Procurador, Dr Fernando. Realizado o sorteio, os autos foram sorteados para relatoria da Conselheira, Dra Elisa.
3. Após, o Presidente, iniciou a discussão do segundo ponto incluído em pauta, qual seja a sugestão para alteração do regimento interno do Conselho da Procuradoria, solicitando que a Conselheira, Dra Luciana fizesse a apresentação.
4. A conselheira, Dra Luciana informou aos Conselheiros que a intenção, nesse primeiro momento, é que os conselheiros deêm uma primeira olhada no regimento e tragam suas sugestões de atualização e, após, o Conselho discuta

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733
Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 |
www.aracruz.es.gov.br

a melhor forma de consolidar essas ideias para o novo regimento seguindo o rito formal. A Conselheira, ressaltou que provavelmente seja interessante forma uma comissão com os próprios membros do conselho, um de cada setorial. Ainda, esclareceu que com a nova formação do conselho, bem como algumas questões que já foram levantadas durante as reuniões a alteração do regimento é uma questão muito relevante. Porém, primeiramente a ideia é apresentarmos as propostas e, em consenso, determinar um rito para formalizar a atualização. Nesse sentido, a alteração do Regimento do CPROGE é uma questão que será discutida em várias outras reuniões do conselho.

5. O Presidente, Dr Thiago, informou aos conselheiros que na próxima reunião seria definido como consolidariam a alteração do regimento do CPROGE e solicitou a participação ativa de todos os conselheiros, dentro do possível, com sugestão dos temas que precisam ser atualizados considerando a nova formação do conselho, atualizações legislativas, e etc.
6. O Conselheiro, Dr Fernando, solicitou que o arquivo do regimento fosse encaminhado para o grupo dos conselheiros, o que de plano foi deferido, sendo determinado pelo Presidente que a Secretaria procedesse o encaminhamento.
7. Na sequência, o Presidente solicitou que a Conselheira Dra. Luciana procedesse à apresentação do tema aos demais Conselheiros.
8. Com a palavra, a Dra. Luciana informou que, em razão da nova legislação de reestruturação dos servidores municipais, a Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE instituiu setor específico voltado à qualificação profissional dos servidores. Relatou que, na semana anterior, servidoras da SEMGE estiveram na Procuradoria-Geral do Município com o objetivo de levantar, junto às Secretarias, os temas considerados mais relevantes para capacitação dos servidores, bem como identificar possíveis palestrantes internos.
9. Esclareceu que, no caso da Procuradoria, seria necessário indicar temas de interesse institucional e, eventualmente, Procuradores com disponibilidade e interesse em ministrar palestras ou cursos de capacitação. Mencionou que foram apresentadas sugestões iniciais, como fiscalização de contratos e Estudo Técnico Preliminar – ETP, algumas das quais já foram encaminhadas às comissões competentes, destacando que o Município possui comissão responsável pela padronização dessas matérias. Acrescentou que outros temas relevantes, a exemplo da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, poderiam ser discutidos e avaliados pelo Conselho, bem como a possibilidade de abertura de espaço para sugestões adicionais de cursos voltados à capacitação dos servidores municipais, estimando-se a realização de dois ou três cursos.
10. Em seguida, o Presidente destacou que a Procuradoria do Município já vivenciou experiências anteriores semelhantes, a exemplo do programa “Procuradoria Legal”, ocasião em que Procuradores ministravam palestras sobre temas específicos, embora, à época, houvesse dificuldade de adesão por parte dos servidores. Ressaltou, contudo, que o cenário atual é distinto, sobretudo em razão do novo plano de cargos e carreiras, que tem gerado maior interesse dos servidores por ações de capacitação. Assim, convidou os Conselheiros que tenham interesse, afinidade ou expertise em determinados temas a se

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733
Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 |
www.aracruz.es.gov.br

manifestarem, ressaltando que tais iniciativas podem agregar valor institucional e curricular.

11. O Conselheiro Dr. Ícaro questionou se haveria previsão de remuneração para a atuação como palestrante.
12. O Presidente esclareceu que se trata de atividade de caráter voluntário, registrando o convite aos Conselheiros que eventualmente tenham interesse em participar da iniciativa.
13. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente ponderou que seria oportuno identificar previamente temas de interesse dos servidores, a fim de direcionar, no âmbito da Procuradoria, eventuais ações de capacitação. Destacou que, diante das atribuições cotidianas de cada Procurador, pode ser difícil compatibilizar agendas, razão pela qual entende ser mais viável a participação voluntária, a partir da identificação de áreas de expertise dos próprios membros da Procuradoria, que, havendo interesse da Administração, poderiam organizar e ministrar cursos ou palestras específicas.
14. Como exemplo, mencionou a possibilidade de a Dra. Amanda ministrar palestra na área previdenciária, por se tratar de tema com interface direta com todos os servidores do Município.
15. A Conselheira Dra. Amanda indagou se a proposta estaria voltada à atuação com servidores, ao que o Presidente esclareceu que sim, ressaltando que, no caso do Direito Previdenciário, trata-se de matéria transversal, com impacto direto na vida funcional de todo o quadro de servidores municipais.
16. A Dra. Amanda sugeriu, então, a possibilidade de abordar temas relacionados às regras de aposentadoria, ao que o Presidente acrescentou que a iniciativa poderia, futuramente, ser estruturada com eventual incentivo financeiro, destacando que a capacitação interna de servidores é significativamente menos onerosa do que a contratação de cursos externos, embora tal medida dependa de previsão legal específica, inexistente no momento. Registrou, ainda, tratar-se de ideia relevante tanto para a Administração quanto para os servidores.
17. A Conselheira Dra. Amanda manifestou-se à disposição para colaborar.
18. O Presidente agradeceu a manifestação e registrou que a proposta ficaria aberta para reflexão dos Conselheiros, caso desejem apresentar sugestões adicionais.
19. O Conselheiro Dr. Fernando ponderou que a iniciativa de Dra Amanda poderia, inclusive, contemplar temas de interesse específico da própria Procuradoria, considerando que muitos servidores enfrentam dúvidas quanto a determinadas particularidades, o que poderia estimular maior participação.
20. A Dra. Amanda esclareceu que a abordagem seria de caráter geral, embora reconheça a existência de peculiaridades, especialmente no tocante ao cálculo de proventos e situações envolvendo servidores acima do teto remuneratório, comprometendo-se a estruturar o conteúdo de forma adequada, caso a proposta avance.
21. O Presidente agradeceu as contribuições e encerrou o tema, informando que o assunto poderá ser retomado oportunamente.
22. Na sequência, o Conselheiro Dr. Guilherme solicitou dilação de prazo para análise e apresentação do voto-vista nos autos do Processo Administrativo nº

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733
Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 |
www.aracruz.es.gov.br

32.919/2025, pedido que foi deferido pelo Presidente.

23. Em seguida, o Conselheiro Dr. Moisés registrou que, em razão de afastamento para férias, não havia tido notícias do retorno da Conselheira Dra. Luiza, manifestando satisfação ao constatar sua presença e desejando-lhe boas-vindas. O Presidente informou que a Conselheira encontrava-se bem, ao que a Dra. Luiza agradeceu a manifestação.
24. Dando prosseguimento, o Presidente informou ao colegiado que o Município de Aracruz atravessa momento relevante de desenvolvimento econômico, destacando a iminente implantação da fábrica da GWM no Município. Esclareceu que foi firmado termo de compromisso, tratando-se ainda de protocolo de intenções, mas que as tratativas encontram-se avançadas, inclusive com a participação do Governo do Estado, que também ofertará incentivos ao empreendimento. Ressaltou que, no âmbito municipal, os incentivos concedidos observarão a legislação vigente, especialmente o programa municipal de incentivo a novos empreendimentos, que prevê redução de ISS conforme o volume do investimento, bem como isenção de IPTU pelo prazo de até 12 anos, considerando que o investimento atinge o patamar máximo previsto em lei. Destacou que a Procuradoria-Geral do Município terá papel relevante na operacionalização desses incentivos, inclusive com a elaboração de parecer normativo, a ser construído em conjunto com a Secretaria de Finanças, a fim de conferir segurança jurídica quanto aos direitos da empresa no âmbito do programa de incentivos fiscais. Informou, ainda, que poderá solicitar a colaboração de alguns Conselheiros, em razão do prazo exíguo para conclusão dos trabalhos.
25. O Conselheiro Dr. Ícaro aproveitou a temática para ponderar que o novo cenário de desenvolvimento tende a gerar aumento exponencial da demanda jurídica, com matérias cada vez mais complexas, razão pela qual entende ser momento oportuno para que a Procuradoria busque fortalecer sua estrutura, inclusive sob o aspecto financeiro, utilizando o crescimento do Município como argumento institucional para valorização da carreira e ampliação da capacidade de atuação do órgão.
26. O Presidente concordou com a manifestação, destacando que não apenas a GWM, mas todo o ecossistema econômico associado ao empreendimento impactará o Município, mencionando, ainda, a implantação do Porto da Imetame, da ZPE e de outras iniciativas que demandarão atuação intensa da Procuradoria, afirmando que não faltará trabalho nos próximos anos.
27. O Conselheiro Dr. Moisés ressaltou que, embora tenha chegado após o início da discussão sobre cursos de capacitação, considera relevante mencionar a experiência do Tribunal de Justiça, no qual servidores ministram cursos internos de forma remunerada, com base em regramentos próprios, especialmente em temas como reformas legislativas e normativos internos. Destacou a importância de se pensar em uma estrutura sólida de capacitação contínua, não apenas para a área jurídica, mas para todas as áreas da Administração Municipal, como saúde, trânsito, mobilidade e demais Secretarias, sugerindo a construção de um projeto institucional mais amplo.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733
Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 |
www.aracruz.es.gov.br

28. O Presidente agradeceu as contribuições e deu por encerrada a discussão do tema, agradecendo a presença de todos e encerrando a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 23 de Janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 40.377
Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 40.451
Secretária ad hoc

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 40.422
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Terci Milliole – Mat. 40.435
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume B. Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat.
Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro – Mat. 23.105
Procuradora do Município

Bruno de Castro Costa – Mat. 28.752
Procurador do Município

Carolina Bof Bermudes Gagno – Mat. 22.169
Procuradora do Município

Diego Gaigher Garcia – Mat. 22.170
Procurador do Município

Elisa Ottoni Passos – Mat. 22.188
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procurador do Município

Guilherme Travaglia Loureiro – Mat. 22.086
Procurador do Município

Icaro Dominisini Correa – Mat. 22.077
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21975
Procuradora do Município

Lucas Gava Figueredo – Mat. 22.053
Procurador do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procurador do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani – Mat. 22.116
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733
Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 |
www.aracruz.es.gov.br

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733
Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 |
www.aracruz.es.gov.br